Resolução nº 49, de 23 de novembro de 2017

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Associação Defensora dos Animais de Manhuaçu (MADS) e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Manhuaçu aprova:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à **Associação Defensora dos Animais.**

Art. 2º Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar o Diploma especial, como também, tomar as providências necessárias para o cumprimento do artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 23 de novembro de 2017.

Jorge Augusto Pereira
Presidente

Juarez Cléres Eloi
Vice Presidente

José Eugênio de Araújo Teixeira
1º Secretário